



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6251/2018

De 15 de maio de 2018

“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **IVANI GOMES PEREIRA**, portadora da CTPS nº. 30092, série 00260-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Diretor de Escola**, perfazendo a remuneração de acordo com a tabela de referência LC 217/2007. (Concurso Público nº. 002/2015 / Class. 03ª P.A. nº. 3158/2018).

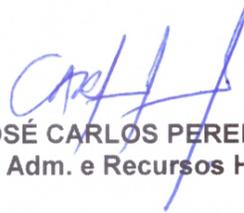
PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de Professora de Educação Básica, conforme Portaria nº.3704/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

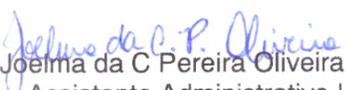
Pilar do Sul, 15 de maio de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr de Neg Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Joëlma da C. P. Oliveira
Assistente Administrativo I